



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA Nº 008/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA E B M SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras – MA a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E B M SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO**, CNPJ: 42.656.624/0001-01, com sede na CNPJ nº 42.656.624/0001-01, sediada à Praça Martinho Nogueira, s/nº, Centro, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDMILSON BARROS DE MIRANDA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 0554566120156 SESP/MA, inscrito no CPF sob o número 476.380.873-72,, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **008/2023**, em conformidade com os elementos constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.002/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 27 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

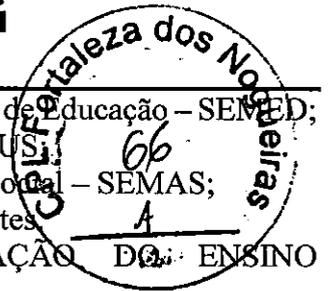
Dotação orçamentária:

04.122.0052.2009.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças – SEMAPF;

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

Edmilson Barros de Miranda



12.361.1005.2033.0000 - Manutenção e Funcionamento da secretaria de Educação – SEMED;
10.122.1004.2041.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde – SEMUS;
08.244.1002.2053.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social – SEMAS;
26.782.0716.2023.0000 - Manutenção do Departamento de Transportes;
12.361.0403.2036.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%);
12.361.0407.2037.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR;
12.361.0407.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal
Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria 001/2021



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Alex de Souza Santana

ALEX DE SOUZA SANTANA

Fiscal de Contrato

DECRETO nº 08/2023

Edmilson Barros de Miranda

E B M SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO

CNPJ: 42.656.624/0001-01

EDMILSON BARROS DE MIRANDA

CPF 476.380.873-72

Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Handwritten Signature]*

CPF: 040.1053.1573-47

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Handwritten Signature]*

CPF: 096/548/173-74

[Handwritten Signature]